|  |  |
| --- | --- |
| Formulário para o licenciamento ambiental de: **CRIAÇÃO DE ANIMAIS** | Secretaria de Meio Ambiente e Preservação Ecológica - SEMAPE**VERSÃO: 2025-2** |

**Orientações gerais:**

1. A abertura de processo de licenciamento ambiental deve ser por meio do link:
2. <http://meioambiente.sapiranga.rs.gov.br:3078/meioambiente/index.php?class=indexme&cc=5463>
3. O formulário deverá ser devidamente preenchido em todos os seus itens por responsável técnico devidamente habilitado (quando aplicável).
4. Para o caso de não ser pertinente a informação solicitada em relação ao empreendimento, preencher com “**não se aplica**”.
5. **Todos** os documentos necessários ao licenciamento ambiental, listados ao final deste formulário e requeridos pelo sistema, deverão ser apresentados. A falta de qualquer documento implicará no indeferimento do processo.
6. Tanto o formulário, como todos os demais estudos, laudos e relatórios, deverão ser assinados pelo responsável legal do empreendimento e pelo responsável técnico devidamente habilitado.
7. Documentos a serem apresentados ao Poder Público devem possuir condições de aferição de sua legitimidade e validade, portanto, as assinaturas contidas em documentos e formulários devem ser no formato digital OU reconhecidas em cartórios Ou realizadas diretamente no balcão de atendimento da SEMAPE.
8. É **obrigatório** o preenchimento do endereço eletrônico do **empreendedor**, no campo 1, deste formulário, bem como a atualização dos dados junto ao Setor de Protocolo. Tanto o empreendedor, como o responsável técnico devem ter os dados cadastrais atualizados, sob pena de se considerar entregues as mensagens eletrônicas enviadas ao endereço eletrônico previamente cadastrado.
9. Quando o arquivo for maior do que 16MB, o mesmo deverá ser comprimido. Se mesmo assim, ainda ultrapassar o suportado pelo sistema, deve ser dividido em partes (Ex.: Relatório Parte 1, Relatório Parte2).
10. **Antes de preencher, confira se este formulário está atualizado, no site da Prefeitura.**
11. **IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

|  |
| --- |
| Razão social: |
| Nome fantasia: |
| CNPJ: | Inscrição Municipal nº: |
| Endereço: | Bairro: |
| Município: | CEP: |
| Telefone para contato e responsável (da empresa): | E-mail **da empresa** para contato: |
| Responsável legal (conforme contrato social): | CPF: |
| **OBS: Para responder os itens abaixo, verificar o enquadramento conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações** |  |  |  |
| **1.1. Atividade:** | **1.2. Código de Ramo (CODRAM)**: |
| **1.3. Porte da atividade:** | **1.4. Potencial poluidor da atividade:** |
|  | Mínimo |  | Baixo |
|  | Pequeno |  | Médio |
|  | Médio |  | Alto |
|  | Grande |  |  |
|  | Excepcional |  |  |

**2. TIPO DE LICENCIAMENTO:**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **Primeira licença:** |  | **Renovação:** |  | **Outros:** |
|  | Licença de Operação (LO) |  | Licença de Operação (LO) |  | Alteração de endereço |
|  | Licença de Operação de Regularização - LOR |  |  |  | Alteração de atividade |
|  |  |  |  |  | Alterações no processo produtivo |

**3. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO EMPREENDIMENTO E PELO PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES NO FORMULÁRIO (caso sejam responsáveis diferentes, duplicar esta tabela):**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome: | CPF: |
| E-mail: | Telefone: |
| Formação Profissional: | Nº do registro profissional no conselho de classe: |
| Anotação de Responsabilidade/Função Técnica (ART/AFT) nº:(Anexar documento). | Validade da ART/AFT: |

**4. INFORMAÇÕES SOBRE A AMPLIAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

**4.1 Informações gerais**

|  |  |
| --- | --- |
| Horário de funcionamento semanal: | Tem expediente em finais de semana ou feriados? |
|  | Diurno. Das \_\_\_\_ até \_\_\_\_ |  | Não |
|  | Noturno. Das \_\_\_\_ até \_\_\_\_ |  | Sim. Especifique os horários: |
|  |  |  | Diurno. Das\_\_\_\_\_ até\_\_\_\_ |
|  |  | Noturno. Das \_\_\_\_ até\_\_\_\_ |
| **OBS.:** Conforme definido na lei municipal nº 3927/2006, horário noturno compreende o intervalo entre 22h até 7h. |
| Área total do terreno (m²): | Área útil ao ar livre (m2): |
| Área útil construída (m²): | **\***Área útil total do empreendimento (m²): |
| ***\*OBS.:*** *A área útil total do empreendimento deve ser o somatório da área útil construída* + *área útil ao ar livre.* |
| Número de funcionários por área | Produção: | Administração: | Outros: | Total: |

**4.2 Localização do empreendimento:**

|  |  |
| --- | --- |
| Coordenadas **(UTM WGS-84/SIRGAS):** | Fonte: |
| Identificar na imagem abaixo as ruas da quadra onde o empreendimento está localizado:*Obs.: O croqui abaixo poderá ser substituído por imagem do Google Earth* |

**5. INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE:**

**5.1 Informe sobre a criação:**

|  |
| --- |
| Espécie: |
| Quanto ao sistema: |  | Intensiva (animais em galpões) |  | Extensiva (ao ar livre) |  | Semi confinada |

**5.2 Categoria da criação**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Categorias | Bovino de corte(Nº Cabeças) | Bovino de Leite(Nº Matrizes) | Ovinos(Nº Cabeças) | Aves de corte ou postura(Nº Cabeças) | Aves Matrizes(Nº Matrizes) | Outros animais:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(nº de cabeças) |
| Em operação |  |  |  |  |  |  |
| A ser ampliada |  |  |  |  |  |  |
| **Total** |  |  |  |  |  |  |
| Nos casos de criação ao ar livre indicar área por matriz: |

**5.3 Tipo de empreendedor:**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | Produtor individual |  | Condomínio/ Associação |  | Empresa |
|  | Outros (especificar): |

**5.4 Outras atividades produtivas da propriedade:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | Suinocultura (cabeças): |  | Avicultura (cabeças): |
|  | Aquicultura (ha): |  | Irrigação/Drenagem (ha): |
|  | Agroindústrias (m²): |  | Silos, secadores, armazéns, depósitos: |
|  | Introdução sp. Exóticas (cabeças): |
|  | Outros (especificar e quantificar): |

**5.5 Disponibilidade do solo para a aplicação dos resíduos, após a ampliação da atividade:**

|  |  |
| --- | --- |
| Área própria (ha): | Área em parceria (ha): |
| Área arrendada (ha): | Área em condomínio (ha): |
| Outras: |
| Área total da propriedade + terceiros (ha): |

**5.6 Informações sobre aspectos locacionais da área de criação e de aplicação de resíduos:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DISTÂNCIAS (metros)** | **PROPOSTA** | **CRITÉRIO** |
| Área de criação / recursos hídricos |  |  |
| Área de criação / núcleos habitacionais |  |  |
| Área de criação / habitações vizinhas |  |  |
| Área de criação / estradas |  |  |
| Área de aplicação / recursos hídricos |  |  |
| Área de aplicação / habitações vizinhas |  |  |
| Área de aplicação / estradas |  |  |
| **OBS: no caso de aplicação em várias áreas, indicar em tabela anexa, as distâncias de mananciais d’água, habitações vizinhas e estradas.** |

**5.7 Informações do sistema de tratamento e destino dos dejetos:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Nº** | **Tipologia** | **Volume/área (m³/m²) de cada unidade** | **Volume/área (m³/m²) total do sistema** |
|  | Esterqueiras |  |  |
|  | Biodigestor |  |  |
|  | Compostagem de dejetos líquidos |  |  |
|  | Tanque de homogenização |  |  |
|  | Tanque de biofertilizante |  |  |
|  | Pátio de compostagem |  |  |
|  | Separador de sólidos |  |  |
|  | Outras: |

**5.8 Informar o destino de animais mortos e o dimensionamento das estruturas de tratamento:**

|  |
| --- |
|  |

**6. Responsabilidade Técnica pelo manejo dos animais:**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome: | CPF: |
| Formação Profissional: | Anotação de Responsabilidade/Função Técnica (ART/AFT) nº: |
| Conselho de Classe: | Telefone para contato: |
| E-mail para contato: |

***Declaro que li e estou ciente das diretrizes e orientações contidas neste formulário.***

***Declaro, sob as penas da Lei, a veracidade das informações prestadas no presente formulário.***

***Declaro estar ciente que pendências não atendidas, no prazo de 120 dias, a contar de sua solicitação pela SEMAPE, implicará no encerramento automático do processo.***

Sapiranga, \_\_\_\_ de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura do responsável legal do empreendedorNome completo:CPF: | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura do responsável técnico pelas informaçõesNome completo:CPF: |

**DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA A SER ANEXADA NA PRESENTE SOLICITAÇÃO**

1. A análise destes documentos **não exclui a possibilidade de exigência de complementações adicionais** ao processo de licenciamento, sempre que a documentação mínima não seja satisfatória para garantir a segurança ambiental
2. Os estudos deverão vir acompanhados de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART
3. **Caso todos documentos obrigatórios não sejam apresentados, o processo será INDEFERIDO**

**1. LICENÇA PRÉVIA (LP):**

1.1 Requerimento de abertura de processo administrativo assinado pelo responsável legal.

1.2 Formulário para o licenciamento ambiental devidamente preenchido e assinado pelo responsável legal.

1.3 CNPJ e contrato social para pessoa jurídica ou, CPF e bloco produtor rural (cópia da capa e de uma nota).

1.4 Mapa, com base nas cartas do exército brasileiro, contendo:

a) Direção dos ventos predominantes.

b) Localização do terreno (com as dimensões do mesmo), em posição centralizada no mapa.

1.5 Croqui contendo:

a) Demarcação, num raio de 1000 metros, do sistema viário (ruas, estradas, ferrovias, etc.), com indicação do acesso mais direto ao local do empreendimento; ocupação das áreas circunvizinhas, identificando o uso das mesmas (agricultura, pecuária, residencial, etc.); a rede hidrográfica (riachos, rios, etc) com denominação e ponto de captação de água para o empreendimento.

b) Em caso de semi-extensivo ou confinado, indicar a área construída (ou a construir) destinada à criação (incluindo estrumeiras / lagoas). Para sistema extensivo, informar quanto ao sistema de compostagem.

c) A(s) área(s) destinada(s) à deposição de resíduos da criação.

d) Cobertura vegetal existente de acordo com termo de referência disponível no site ou junto a SEMAPE. Em caso de supressão, deve ser apresentado também o projeto manejo e de reposição florestal, com ART do responsável técnico.

1.6. Caso localizar-se dentro da Unidade de Conservação ou na Zona de Amortecimento, deverá requerer anuência do órgão responsável pela gestão da ARIE do Morro Ferrabaz. Modelo de requerimento disponível no site ou junto a SEMAPE.

1.7. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável técnico, incluindo, na descrição, o manejo e deposição final dos dejetos e assessoria geral no que concerne às obrigações do empreendedor relativas ao cumprimento das licenças ambientais (podendo ser a mesma para as fases de LP, LI e LO). (OBS. Informamos que, para a aplicação no solo de dejetos oriundos da atividade, deverá ser verificado o porte de licenciamento de acordo com a Resolução CONSEMA nº 372/2018 e alterações antes do encaminhamento do licenciamento.

1.8. Matrícula atualizada da área do empreendimento.

1.9. Apresentar o CAF-PRONAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - antes Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP), se for o caso.

1.10. Laudo Técnico para determinação de Área de Preservação Permanente (APP).

1.11. Termo de Compromisso de terceiros assumindo a destinação final dos resíduos, para uso agrícola, em acordo com a legislação ambiental, informando endereço e área total disponível para este uso (quando for o caso de não dispor de área suficiente ou comercializar os resíduos).

**2. LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI):**

Além dos documentos solicitados na LP emitida, deverá ser apresentado:

2.1 Requerimento de abertura de processo administrativo assinado pelo responsável legal.

2.2 Formulário para o licenciamento ambiental devidamente preenchido e assinado pelo responsável legal.

2.3 Layout da área contendo os prédios, das instalações e os locais de destinação de resíduos.

2.4 O plano operacional para a retirada dos dejetos incluindo: tipo de destino final; periodicidade, frequência de retirada, áreas previstas para deposição, informando: nome(s) do(s) proprietário(s), classificação do(s) solo (s), tipo de cultura onde o resíduo será disposto. Incluir plantas baixas, cortes e cronograma da implantação das instalações. Fazer croqui de localização das vias de acesso, das distâncias das nascentes, açudes, banhados, cursos d’água, estradas, habitações e núcleos habitacionais vizinhos.

2.5 No caso de aplicação de resíduos em área de terceiros, deverá apresentar cópia da matrícula, contrato de arrendamento ou declaração do proprietário. Em caso de aplicação em outro município, deverá apresentar anuência ou a licença do município.

2.6. Cópia da licença de aplicação de dejetos (efluentes) no solo, oriundos da atividade, ou do protocolo junto ao órgão ambiental competente, no caso de aplicação em outro município ou competência estadual, acompanhado da ART (anotação de responsabilidade técnica) de profissional responsável pelo processo de licenciamento, incluindo o manejo e deposição final dos dejetos e assessoria geral no que concerne às obrigações do empreendedor referentes ao cumprimento das licenças ambientais (podendo ser a mesma para as fases de LP, LI e LO). Em caso de compostagem, apresentar projeto por técnico responsável do processo a ser utilizado.

2.7. Declaração que a área encontra-se sem alterações, acompanhada de memorial fotográfico comprobatório.

2.8. Em caso de supressão da vegetação nativa para implantação da atividade, anexar solicitação de manejo de vegetação, especificando as espécies e a quantidade, observando a Lei da Mata Atlântica quanto ao que pode ser suprimido.

**3- LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)**

3.1 Requerimento de abertura de processo administrativo assinado pelo responsável legal.

3.2 Formulário para o licenciamento ambiental devidamente preenchido e assinado pelo responsável legal.

3.3 Documentação solicitada na Licença de Instalação (LI) emitida.

3.4. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável técnico, incluindo, na descrição, o manejo e deposição final dos dejetos e assessoria geral no que concerne às obrigações do empreendedor relativas ao cumprimento das licenças ambientais (podendo ser a mesma para as fases de LP, LI e LO). (OBS. Informamos que, para a aplicação no solo de dejetos oriundos da atividade, deverá ser verificado o porte de licenciamento de acordo com a Resolução CONSEMA nº 372/2018 e alterações antes do encaminhamento do licenciamento.

3.5. Apresentar o CAF-PRONAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - antes Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP)), se for o caso.

3.6. Termo de Compromisso de terceiros assumindo a destinação final dos resíduos, para uso agrícola, em acordo com a legislação ambiental, informando endereço e área total disponível para este uso (quando for o caso de não dispor de área suficiente ou comercializar os resíduos).

3.7 Declaração quanto às possíveis alterações do projeto.

3.8 Em caso de supressão da vegetação nativa para implantação da atividade, anexar solicitação de manejo de vegetação, especificando as espécies e a quantidade, observando a Lei da Mata Atlântica quanto ao que pode ser suprimido.

**4- REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LOR):**

*4.1. Atender aos itens solicitados para os processos de LP, LI e LO.*